



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 06 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco às 19h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a Presidência do Vereador **Gerson Arlindo de Souza**. Registrada a Presença dos Vereadores: **Alefi Januário, Antônio Aparecido, Elizeu Borges, Franciele Lacerda, Gerson Arlindo, Guilherme Lúcio, João Carlos, Pedro Fernandes e Quedes Cunha**. Com o quórum total registrado o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária. **EXPEDIENTE:** Leitura e Aprovação por unanimidade da **Ata da 10ª Reunião Ordinária** e do **Requerimento nº 10/2025/Executivo** solicitando apreciação em regime de urgência especial o Projeto de Lei nº 48/2025. **ORDEM DO DIA:** Leitura e Deliberação do **Projeto de Lei nº 48/2025**, do Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização dos anos finais do Ensino Fundamental da Escola Estadual Coronel Gabriel Capistrano e dá outras providências"**, que após ser lido recebeu parecer favorável da CCJ e do Jurídico da Casa, aberta a discussão o vereador Guilherme Lúcio se manifestou desfavoravelmente ao Projeto, em tempo o Senhor Presidente, após exaltação do público presente, solicitou silêncio no Plenário salientando o direito do uso da palavra pelo vereador, os vereadores Quedes Cunha, Elizeu Borges, Alefi Januário, Franciele Lacerda e o Senhor Presidente Gerson Arlindo se manifestaram favoravelmente ao Projeto, conforme gravação da Reunião que é parte integrante desta Ata, e em seguida colocado em votação o Projeto obteve **aprovação em única discussão e votação** por 01 voto contrário do Ver. Guilherme Lúcio e 08 votos favoráveis dos demais vereadores. Conforme art. 154 do Regimento Interno, não houve a palavra do Vereador (Explicação Pessoal). Cumprida a pauta do dia, e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente Vereador **Gerson Arlindo** declarou encerrada a Reunião Extraordinária. A íntegra dos comentários, manifestações e pronunciamentos constam-se gravados fazendo parte integrante desta ata, e estão disponíveis para toda a população no site da Câmara Municipal [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br) e no link [sapl.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br/sessao/66](http://sapl.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br/sessao/66). Próxima Reunião Ordinária dia 05 de agosto de 2025 às 18h30min.